



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ		SC
ASSUNTO		
Projeto para criação da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE a partir da Carta-Consulta acolhida pelo CFE através do Parecer nº 199/91, pela via da autorização, nos termos do Artigo 70 da Resolução CFE nº 03/83 e Artigo 7º da Lei nº 5.540/68.		
RELATOR: SR CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO Comissão Especial de Universidades	APROVADO EM: 04/19/91
670/91		
		PROCESSO Nº: 23001.000465/90-95
1 - RELATÓRIO		
1 - HISTÓRICO		
<p>O Conselho Federal de Educação, Pelo Parecer no 199/91, de 03 de abril de 1991, acolheu a Carta-Consulta, apresentada pela Fundação Educacional da Região de Joinville, com vistas à criação, pela via da autorização, da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE. O citado parecer fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a interessada elaborasse o respectivo Projeto de Universidade, consoante as normas constantes na Portaria no 21/90, combinadas com aquelas emanadas da Comissão Especial de Universidades/CFE. Pelo Parecer no 319/91, de 06/06/91, o prazo acima referido foi dilatado para 1 (um) ano para todos processos pela via da autorização.</p> <p>A Instituição, em 01 de outubro de 1991, deu entrada, no Protocolo do CFE, do Projeto de Universidade da UNIVILLE, abordando os seguintes tópicos:</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Identificação de Instituição
- Concepção, Perfil e Proposta Pedagógica da UNIVILLE
- Plano Acadêmico da UNIVILLE
- Recursos Humanos
- Corpo Docente
- Biblioteca Universitária
- Planejamento da Infra-Estrutura Física e dos Recursos Materiais
- Estrutura Organizacional
- Avaliação Institucional
- Plano de Informatização
- Planejamento Econômico-Financeiro; e mais os seguintes

ANEXOS

- . ANEXO I - Potencialidades da Região
- . ANEXO II - Currículos Plenos
- . ANEXO III - Ementários das disciplinas e bibliografias básicas
- . ANEXO IV - Projetos dos cursos novos
- . ANEXO V - Atividades de extensão
- . ANEXO VI - Caderno de Recursos Humanos
- . ANEXO VII - Cadastro Geral dos Docentes da FURJ
- . ANEXO VIII - Biblioteca
- . ANEXO IX - Plano Diretor Físico
- . ANEXO X - Regimento Unificado e Estatuto
- . ANEXO XI - Avaliação Institucional

Tende presente o Parecer nº 199/91, que acolheu a Carta-Consulta, o Presidente do CFE baixou a Portaria nº 30, de 04 de abril de 1991, designando os professores Doloris Ruth Simões de Almeida, da Universidade Federal de Santa Catarina, Fernando Fernandes de Aquino da Universidade do Estado de Santa Catarina e Luiz Otávio Moraes de Souza Carmo, da Universidade de Brasília, para procederem o acompanhamento do processo de transformação da Fundação Educacional da Região de Joinville, pela via da autorização, em Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

A Comissão de Acompanhamento, sob a presidência da Conselheira Relatora, fez quatro visitas/reuniões à Instituição, a saber, nos dias 26 e 27 de julho, em Joinville, nos dias 29 e 30 de agosto, em Joinville, e no dia 25 de setembro, em Bragança Paulista. Nesta última reunião a Comissão de Acompanhamento procedeu a avaliação final, recomendando a aprovação do Projeto de Universidade da UNIVILLE. A Conselheira Relatora, acompanhada de consultores por ela designados, fez anteriormente uma visita de avaliação preliminar, em março de 1990, conforme consta do Parecer CFE nº 199/91, quando foram verificadas as instalações, feitas reuniões com dirigentes e autoridades locais e regionais e visitadas as instalações da indústria CÔNSUL S.A. No dia 20 de junho último, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Joinville, realizou-se uma reunião com duzentas lideranças empresariais e políticas da região norte-catarinense.

Ao tomar conhecimento da versão preliminar do Projeto de Universidade da UNIVILLE, a Comissão de Acompanhamento verificou a coerência das informações nos aspectos passíveis de constatação e procurou sentir a qualificação dos dirigentes e aquilatar o potencial da Instituição para a execução do que se propõe. Foram feitas sugestões

para reformulação, orientou-se quanto às normas contidas na Portaria CFE no 21/90 e àquelas diretrizes emanadas da Comissão Especial de Universidades. O Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento segue este Parecer como ANEXO.

Tratando-se da 2ª etapa do processo, são sintetizados, a seguir, os aspectos analisados no Parecer CFE no 199/91, quando da apreciação da Carta-Consulta:

a) Dados referentes à Entidade Mantenedora - abordaram-se neste item os aspectos jurídicos, organizacionais, condições fiscais, capacidade patrimonial e situação econômico-financeira, demonstrativo do atendimento aos requisitos fixados no Artigo 3º da Resolução CFE no 03/83 e relacionamento com as unidades de ensino, sua autonomia e a forma de escolha dos dirigentes.

b) Qualificação para a Área Acadêmica - informações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão? recursos humanos atuais; recursos materiais e infra-estrutura física; Colégio de Aplicação, cursos oferecidos e universalidade de campo;

c) A Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE - concepção, funções, objetivos e linhas básicas de ação; caracterização do Norte de Santa Catarina; comprovação do atendimento satisfatório local ao ensino de 1º e 2º graus; justificativa da necessidade social da UNIVILLE; modelo organizacional da UNIVILLE; plano de expansão da UNIVILLE;

d) Conclusões da Relatora - trata-se de 10 (dez) conclusões com base no atendimento de: Artigo 30 da Resolução CFE no 03/83; Decreto no 87.911/82 quanto à capacidade patrimonial e econômico-financeira da Mantenedora; atendimento ao Decreto no 87.911/82, Artigo 2o, letra "a" quanto ao atendimento satisfatório ao ensino de 1º e 2º graus; com-

provação do cumprimento do requisito da universalidade de campo (Artigo 5º da Resolução CFE nº 03/83); comprovação do cumprimento do estabelecido no Artigo 11, letra "e", da Lei nº 5.540/68; justificativa de criação da Universidade; apresentação do Projeto de Universidade com sua concepção, objetivos, linhas básicas de ação, estrutura organizacional básica e princípios de organização; comprovação de experiência e qualificação para a área acadêmica e de potencialidades para a pesquisa e a extensão; apresentação da infra-estrutura física e dos recursos materiais; recursos humanos.

2 - ANÁLISE DO PROJETO PE UNIVERSIDADE I

- QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Os consultores iniciam a identificação da Instituição, informando que o presente Projeto de Universidade se refere a Universidade ' da Região de Joinville, cuja sigla é UNIVILLE. Está localizada em Joinville, cidade polarizadora da região norte-catarinense. A Instituição Mantenedora será a Fundação UNIVILLE, pela transformação da atual Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, a qual mantém hoje as Faculdades Integradas, com 10 (dez) cursos e um total de 720 vagas anuais. Sua experiência com ensino superior iniciou em 1965. Seu alunado atual é de 2.454 alunos de graduação, 163 de pós-graduação "lato sensu" e 622 de 1º e 2º graus (Colégio de Aplicação). O projeto da UNIVILLE prevê a criação dos cursos de Ciências Biológicas e de Química Industrial, visando dar sustentação à essencialidade de seu Projeto Pedagógico. A nível de especialização estão programados 9 (nove) cursos para o biênio 1992/1993 e o mestrado em Administração a par-

tir de 1993.

Ainda segundo os consultores, a Entidade **Mantenedora da UNIVILLE** será a Fundação Universidade da Região de Joinville, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de natureza filantrópica e de caráter comunitário, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 871/67, com sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Sua denominação original era FUNDAJE - Fundação Joinvillense de Ensino, transformada depois em FUNC - Fundação Universidade do Norte Catarinense e, posteriormente, FURJ - Fundação Educacional da Região de Joinville, sua atual denominação. Seu Estatuto está registrado I no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, Livro A/05, às

fls. 80 a 82 EV, sob o nº de ordem 1.014. A FURJ está inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, possuindo utilidade pública estadual e municipal.

A Carta-Consulta, visando criar, pela via da autorização, a Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, foi protocolada sob o nº 23001.000465/90-95, tendo sido acolhida pelo Egrégio Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 199/91, de 03 de abril, concluem os consultores.

O "Curriculum vitae" sintético dos atuais dirigentes da FURJ consta à página 3 do Projeto.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta: "Os integrantes da Comissão tiveram oportunidade de analisar os ordenamentos jurídico-institucionais **da FURJ, bem como da futura Universidade. Verificaram, igualmente, o funcionamento regular da Instituição, constatando tratar-se de IES em condições de pleitear sua transformação em universidade, pela via da autorização. Seu Projeto de Universidade é consistente e coerente, sendo analisado em suas partes nos**

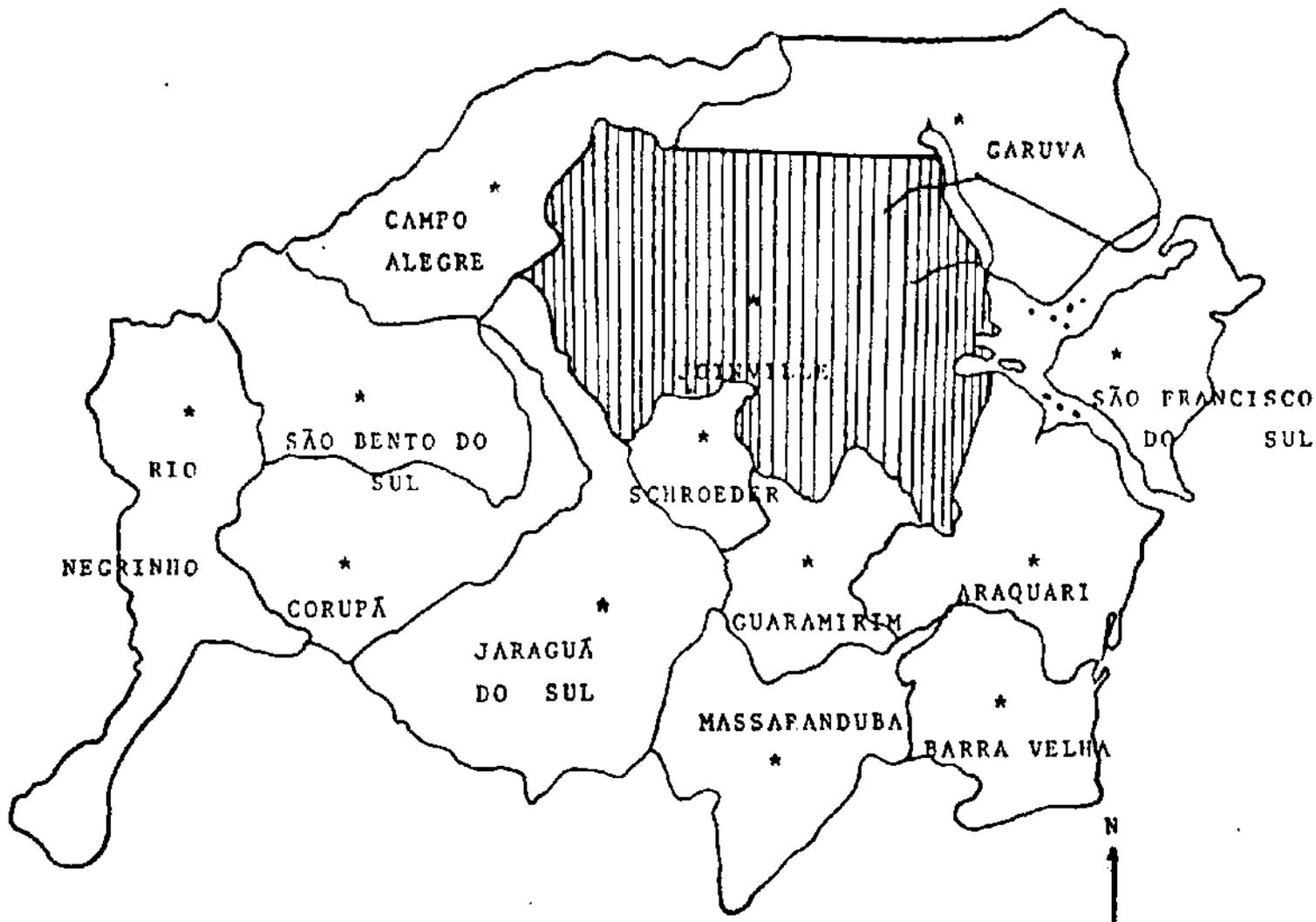
próximos itens deste Relatório. Os atuais dirigentes da FURJ são lideranças da Instituição, eleitos pela Comunidade Acadêmica através do voto universal e direto. Os mesmos são também personalidades articuladas com as empresas, instituições culturais e o poder público da cidade e da região norte-catarinense.

II - QUANTO A CONCEPÇÃO, PERFIL E PROPOSTA PEDAGÓGICA DA UNIVILLE

Conforme relatam os consultores, a contextualização da proposta sócio-educacional da Universidade da Região de Joinville-UNIVILLE evidencia especificidades apontadas como aspectos fundamentais para o sucesso do empreendimento colonizador e que redundou na progressista cidade de Joinville. Primeiro a caracterização do imigrante **que** lã se fixou, o qual se identifica, como sendo de três tipos distintos: **"o colonizador que se fixou junto à estrada D^a. Francisca; o imigrante artífice, que plasmou a característica industrial de Joinville; e o imigrante intelectual, que garantiu os fundamentos básicos para o processo de desenvolvimento da colônia, no que se refere à sua organização político - administrativa e cultural"**, (p.5)

O Projeto da UNIVILLE, prosseguindo em sua análise das origens da cidade e região, afirma que **"Joinville foi dotada, portanto, de um arcabouço cultural de família unida, disciplinada e daí, um dos fatores do surgimento de tantas empresas familiares; de traços religiosos acentuados, especialmente pela ética protestante e a nova visão do lucro e do trabalho; de múltiplas instituições culturais"** (p.5), destacando-se o Museu Arqueológico do Sambaqui e o Arquivo Histórico de Joinville. Registrou essa trajetória da colonização norte-catarinense, **por**

ANEXO MAPA 01



ÁREA DE INFLUÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Resulta daí, segundo o Projeto da UNIVILLE, "a constante necessidade de se dotar Joinville e região de mecanismos modernizadores e educadores que viabilizem seu desenvolvimento contínuo" (p.6). Nesse contexto merece destaque a criação do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLOGICO, o qual resulta do esforço do Poder Público (federal, estadual e municipal) e da classe empresarial de Joinville, contando com apoio técnico e financeiro da Alemanha, dentre outros.

O Relatório da Comissão informa ainda que é integrado a esse esforço da sociedade norte-catarinense que surge o Projeto UNIVILLE, em cooperação e interação com os setores produtivos, do Poder Público e das instituições culturais da região, e apoiado nos resultados de pesquisa realizada junto às comunidades externa e interna, apontando a FURJ "como uma instituição necessária à região, porém já incapaz de acompanhar mudanças econômico-sociais e ambientais ocorridas nos últimos dez anos, revelando-se, assim, a necessidade da criação de uma universidade" (p.8). Concebe-se, desta maneira, a UNIVILLE como uma instituição voltada para o enfrentamento dos problemas advindos das profundas transformações de ordem social e ambiental da região.

Em razão disso, concluem os consultores, o Projeto identifica a UNIVILLE "como uma instituição estratégica para fornecer as respostas ao seu meio, colaborando no desenvolvimento cultural, social e econômico de Joinville e Região, sem perder, de resto, as questões ambientais. Para tanto, na base da sua concepção está um centro interdisciplinar, alicerçado em uma filosofia educacional própria, promotora de debates e pesquisas, que viabilizem a permuta de conhecimentos de áreas diferentes e troca de experiências com as comunidades" (p.9). E prossegue: "Impõe-se, pois, a redefinição do seu modelo de ensino superior, criando uma "massa crítica", que, ao interpretar a realidade, contribua não só para o de-

«envolvimento científico e tecnológico, como através da pesquisa e extensão, possa identificar as necessidades regionais e fornecer respostas dos problemas inerentes ao desenvolvimento" (p.9). Concluindo, o Projeto caracteriza a UNIVILLE "como um agente de superação dos limites do tipo de sociedade, à qual se coloca como crítica. Para isso, deve fomentar a mudança naquilo que é do seu âmbito: a realidade e o modo de atuar na prática sobre a realidade pensada, constituindo-se portanto, num centro de Ciências da Educação, Sócio-Econômicas, Tecnológicas e Gerenciais" (p.9).

A partir dessa concepção é delineado, segundo o Relatório, o perfil da UNIVILLE, identificada por dois traços predominantes: o conceito de desenvolvimento integral, o qual pressupõe interação entre os níveis social, econômico, político e cultural, pautando-se, pois, pelo equilíbrio entre esses vários aspectos; o segundo traço reporta-se à sua ação dinâmica e integradora. Sua essencialidade será o constante interagir com a sociedade da Região, constituindo-se num "espaço de crítica, reflexão e, acima de tudo, que proporcione respostas. Estas só ocorrerão num contexto dinâmico, de troca e de circulação de idéias"

Conclui-se dessa proposta de perfil da futura Universidade o nível de importância da participação da UNIVILLE na preservação da identidade regional, observam os consultores. E completa o Projeto: "A abrangência de tal questão implica numa discussão sobre os fins da Universidade. Sendo essencialmente públicos, os fins da UNIVILLE devem basear-se em princípios trabalhados em conjunto com o público, atentando para os limites e potencialidades da sua Região, no sentido de possibilitar a "vida com qualidade" " (p. 11).

Com base na concepção e no perfil acima sintetizados, in-

formam os consultores, o Projeto da UNIVILLE desenvolve às páginas 13 a 15 sua Proposta Pedagógica, apoiando-se nos antecedentes e na experiência acumulada durante 26 anos. Os objetivos gerais e específicos, bem como as linhas básicas de ação, completam a identificação da Proposta Pedagógica da Instituição. As metas prioritárias para o quinquênio 1992/1996, coerentes com a concepção, perfil e proposta pedagógica, estão explicitadas às páginas 16 a 22.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com relação à Concepção da UNIVILLE: "A concepção, o perfil e o Projeto Pedagógico da UNIVILLE estão alicerçados na experiência de vinte e seis anos de ensino superior na região norte-catarinense, avaliada em pesquisa junto às comunidades externa e interna, revelando a mesma a necessidade de se dar o salto de qualidade via projeto de universidade. As mudanças por que passa a região estão a exigir uma nova postura institucional em termos de respostas e compromissos: o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão voltados para as Ciências da Educação, Sócio-Econômicas, Tecnológicas e Gerenciais.

I As potencialidades regionais formam o contexto dessa proposta pedagógica, adotando-se como opção básica a interação da universidade com o setor produtivo, com as instituições culturais e com os diversos segmentos da sociedade, visando uma ação consorciada. O perfil da UNIVILLE é claramente delineado no Projeto de universidade, refletindo-se e materializando-se nos objetivos institucionais, nas linhas básicas de ação e nas metas prioritárias para o quinquênio 1992/1996, ambas expressas de forma coerente e consistente.

A Comissão de Acompanhamento conclui pelo atendimento satisfatório das normas do CFE consubstanciadas na Portaria CFE nº 21/

90 e demais diretrizes emanadas da Comissão Especial de Universidades".

III - QUANTO AO PLANO ACADÊMICO DA UNIVILLE

1. Histórico

Nos termos do Relatório, a FURJ teve sua origem com a Faculdade de Ciências Econômicas, em 1965, um dos marcos da interiorização do ensino superior em Santa Catarina . Seu regime jurídico foi inicialmente de autarquia municipal e, posteriormente, de Fundação Educacional. (Juntaram-se à primeira unidade de ensino a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1969) , a Escola Superior de Educação Física e Desportos (1970) e a Faculdade de Ciências Administrativas (1971). O Campus Universitário, construído pela Prefeitura Municipal de Joinville, abriga todas as unidades de ensino da FURJ, a partir de 1975. Em 1977 foi criado o Colégio de Aplicação. A ação regional da FURJ manifesta-se através da oferta de parte de suas vagas, com autorização do Conselho Estadual de Educação, nas cidades vizinhas de Jaraguá do Sul e Sao Bento do. Sul. No período 1965/1990 a FURJ registra 4.274 concluintes nas áreas (técnico-profissionais e 1.533 nas áreas fundamentais (licenciaturas), totalizando 5.807. (QUADRO 1)

2. Ensino de Graduação

Os consultores relatam que a FURJ oferece cinco cursos (Letras, História, Geografia, Matemática e Educação Artística/Artes Plásticas) nas áreas fundamentais do conhecimento humano, e cinco cursos (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior e Educação Física) nas áreas técnico-profissionais. A situação jurídica e o número de vagas dos cursos existentes e dos cursos propostos

ANEXO QUADRO 01

SITUAÇÃO JURÍDICA E NUMERO DE VAGAS DOS CURSOS EXISTENTES E DOS CURSOS PROPOSTOS/1991

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DECRETO CFE 64.211/69	CFE 70.970/72	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DECRETO CFE 68.892/71	CFE 76.148/75	120
ADMINISTRAÇÃO	DECRETO CFE 68.892/71	CFE 76.148/75	120
COMÉRCIO EXTERIOR*	DECRETO CFE 94.944/87		50
EDUCAÇÃO FÍSICA	DECRETO CFE 66.313/70	CFE 75.600/75	80
HISTÓRIA	DECRETO CFE 27/68	CFE 71.351/72	40
GEOGRAFIA	DECRETO CEE 27/68	CFE 71.351/72	40
LETRAS	DECRETO CFE 27/68	CFE 71.351/72	80
EDUCAÇÃO * ARTÍSTICA	DECRETO CFE 94.943/87		40
MATEMÁTICA	DECRETO CEE 27/68	CFE 71.351/72	50
BIOLOGIA **	--	--	40
QUÍMICA **	--	--	40
QUÍMICA INDUSTRIAL	--	--	40

* EM FASE DE RECONHECIMENTO

** CURSOS NOVOS PROPOSTOS

FONTE: SETOR DE DIPLOMAS, AGOSTO/1991

ANEXO QUADRO 02

A UNIVERSALIDADE DE CAMPO

ÁREAS \ CURSOS	LET	HIS	GED	MAT	E.FIS	E.ART	C. ECO	ADM	C. CON	COM EXT.	BIO.	QUÍ.	QUÍ. IND.
MATEMÁTICAS				X			X	X	X	X	X	X	X
FÍSICAS				X							X	X	X
QUÍMICAS											X	X	X
ZOLÓGICAS			X		X						X	X	X
ZOLÓGICAS			X								X	X	X
C. HUMANAS	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
FILOSOFIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
LETRAS	X		X		X	X				X			
ARTES	X				X	X							

FONTE: COMISSÃO PRÓ-UNIVERSIDADE

para implantação, juntamente com o Projeto de Universidade, encontram-se no QUADRO 2. Por sua vez, o QUADRO 3 identifica a matriz das principais variáveis dos cursos de graduação existentes e daqueles propostos para o quinquênio. Os ANEXOS II e III contêm os Currículos Plenos dos cursos existentes, bem como as ementas das disciplinas e a bibliografia básica. ANEXO QUADRO 01.

Visando completar a essencialidade do Projeto Pedagógico, segundo o Relatório, a UNIVILLE prevê a criação da habilitação em Biologia e do curso de Química Industrial. Este último prevê duas ênfases básicas: Biotecnologia e Tecnologia dos Materiais. Este, por sua vez, se desdobra em Materiais Cerâmicos, Polímeros e Fibras, e Materiais Metálicos, traduzindo a formação profissional, a nível de 3º grau, nessas áreas. A Escola Técnica Tupy oferece essas habilitações a nível de 2º grau. O Projeto UNIVILLE desenvolve às páginas 30 a 33 os projetos pedagógicos dos cursos propostos, a partir da justificativa, dos objetivos gerais e específicos e da estrutura do curso. O ANEXO IV contém os projetos dos cursos novos propostos para o quinquênio. Ao final da análise do ensino de graduação, os consultores concluem que a configuração dos cursos existentes e dos cursos propostos, que compõem a nova situação acadêmica a partir da implantação do Projeto da UNIVILLE, proporciona o cumprimento do princípio da "universalidade de campo, previsto no art.5º da Resolução CFE no 03/83 e no art.11, letra "e", da Lei nº 5.540/68. A matriz curricular, expressa no QUADRO 4, evidencia o atendimento do princípio supra referido. ANEXO QUADRO 02. Segundo informa o Relatório, para o quinquênio 1992/1996 foram definidas diretrizes para o ensino de graduação, conforme pode ser verificado às páginas 34 a 35 do Projeto da UNIVILLE.

3. Ensino de Pós-Graduação

Os consultores informam que a pós-graduação "lato-sensu", na FURJ, está voltada prioritariamente para a qualificação do seu corpo docente e, ainda, para a preparação de recursos humanos especializados demandados pelo mercado de trabalho da região norte-catarinense. Na organização dos cursos atentou-se para as disposições contidas na Resolução CFE n.º 12/83 e na Resolução n.º 45/88 do Conselho Estadual de Educação.

Ainda, segundo os consultores, o planejamento e administração do ensino de pós-graduação está a cargo de Coordenadoria própria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, prevendo-se estrutura similar na futura Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação. Os Departamentos e o CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão são permanentemente envolvidos na avaliação do projeto de curso e do relatório final. Merece referência especial a experiência exitosa com a monografia, exigida pela Resolução n.º 45/88/CEE-SC.

Os cursos oferecidos, na sua maioria, são conveniados com centros de excelência da região Sul do país e são financiados pelos participantes, observam os consultores. Em alguns casos houve a participação da CAPES, com a intermediação da ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais. Como já foi referido acima, no presente momento, estão sendo oferecidos os cursos de: Marketing I e II, Serviço Social, Administração da Produção e Administração de Empresas, com um total de 163 alunos inscritos. Programou-se para o próximo biênio a oferta de 9 (nove) cursos, conforme informado no capítulo primeiro deste Relatório. A institucionalização da pós-graduação na FURJ prevê, como etapa mais avançada, a oferta do mestrado em Administração, a partir de 1993.

4. Atividades de Pesquisa

O Relatório da Comissão informa que, nos termos do Projeto da UNIVILLE, a pesquisa é entendida "como procedimento racional e sistemático voltado a produção de conhecimento, com o objetivo de manter com a realidade circundante um processo constante de reflexão crítica. Esta reflexão impõe não somente aprendizagem de forma mais abrangente,, como também propor alternativas para os problemas existentes".(p.43.)

Segundo os consultores, o planejamento e a administração da pesquisa estarão a cargo de Coordenadoria própria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, conforme explicitado no Projeto. Dar-se-á ênfase aos projetos integrados, promovendo a interdisciplinariedade e a interdepartamentalização, visando sobremaneira diagnosticar os limites e potencialidades da situação sob investigação e instrumentar tecnologias alternativas.

A divulgação da produção científica é entendida como uma das formas de avaliação da atividade, ao lado daquelas de caráter intrainstitucional, seja através de comitês de especialistas, seja pelos órgãos colegiados, seja englobando a pesquisa na avaliação institucional. Assim informam os consultores.

A pesquisa da UNIVILLE será financiada tanto com recursos próprios (Planejamento Econômico-Financeiro da UNIVILLE), quanto com recursos externos (órgãos de fomento nacionais e o Fundo Catarinense de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

A análise das atividades de pesquisa encerra, relatando que a FURJ não possui tradição na pesquisa. Contudo se propõe institucionalizá-la no quinquênio 1992/1996, definindo para tanto suas linhas de pesquisa, a saber: Colonização e Cultura, Desenvolvimento e Ecologia Política, Potencialidades e Necessidades Regionais, e Educa-

ção. As principais pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento estão referidas às páginas 45 a 47 do Projeto.

5. Atividades de Extensão

Nos termos do Relatório da Comissão, a UNIVILLE entende como extensão "o processo educativo, cultural e científico que articula , o ensino e a pesquisa de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade" (p.48) . Segundo o Projeto, a extensão estará prioritariamente voltada para atender as necessidades regionais, sociais e ambientais, comprometendo-se ainda com ações que impliquem na busca de "vida com qualidade". Buscar-se-á, permanentemente, a interação entre conhecimento científico e conhecimento popular, na busca integrada de novos conhecimentos e de sua socialização. Assim, a extensão será também uma forma de avaliação da pesquisa e do ensino, tanto no que tange a sua relevância para a sociedade, quanto no que concerne a qualidade do saber.

As formas de extensão pautar-se-ão pelas diretrizes e políticas traçadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em razão da avaliação permanente do Projeto Pedagógico e dos objetivos institucionais. Destaca-se a extensão como um canal de comunicação permanente com a comunidade, tanto no que diz respeito à disseminação dos resultados de suas pesquisas e de seu ensino, como no atendimento de demandas sociais e ambientais, relatam os consultores.

O ANEXO V informa sobre as atividades de extensão da Instituição. Também são contemplados os programas de extensão planejados para o quinquênio 1992/1996.

Os consultores finalizam a análise das atividades de extensão, informando que a administração da extensão estará a cargo da Pró-

Reitoria de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação através de coordenadoria própria. O seu financiamento contará também com recursos orçamentários, como pode ser verificado no Planejamento Econômico-Financeiro da UNIVILLE. A avaliação das atividades de extensão, conforme explicitado em capítulo próprio, será incluída, de forma abrangente e integrada, no Plano de Avaliação Institucional da UNIVILLE.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com respeito ao Plano Acadêmico da UNIVILLE: "A Comissão se deteve na apreciação do Plano Acadêmico da UNIVILLE, concluindo pela justeza das opções, tanto a nível de proposta sócio-educacional, que identifica o perfil da futura Universidade, como também no que concerne o plano de expansão, preenchendo uma lacuna na formação de profissionais demandados pela dinâmica industrial de Joinville e região, A UNIVILLE, juntamente com a Escola Técnica Tupy, oferecerão as condições de formação de recursos humanos de que as empresas locais carecem (indústria metal-mecânica, química, de plásticos e têxteis). Há pois, coerência entre a concepção da UNIVILLE, seu Perfil, seu Projeto Pedagógico e o seu Plano Acadêmico.

A Instituição cumpre o princípio da universalidade de campo, demonstrado tanto pelos cursos oferecidos e propostos, como pela matriz curricular. Os cursos novos completam a essencialidade exigida pelo Projeto Pedagógico. Os consultores constatam o funcionamento regular dos cursos, tendo analisado os ANEXOS referidos no capítulo referente ao Plano Acadêmico da UNIVILLE. A instrumentação do ensino, com o apoio da Metodologia do Ensino Superior, se faz presente como preocupação permanente e institucional.

Foram identificados os esforços da FURJ no sentido de institucionalizar as atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação, tan-

to enquanto planejamento acadêmico como também previsão de recursos orçamentários para sua implementação. A interação com o setor produtivo, instituições culturais e institutos de pesquisa, notadamente o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICA, perpassa todas as atividades programadas para o quinquênio".

. IV - QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS

O Relatório da Comissão inicia a análise do capítulo referente aos corpos docente e técnico-administrativo, informando que a política de recursos humanos da UNIVILLE, em consonância com sua filosofia educacional, está expressa no Plano de Carreira Docente, no Plano de Capacitação de Docentes e no Plano de Cargos e Salários, bem como no Plano de Treinamento e Qualificação dos Servidores. Os princípios orientadores desses planos estão citados na página 51 do projeto. O pessoal da FURJ é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. 1. Corpo Docente

Nos termos do Relatório, os direitos e deveres dos integrantes do corpo docente constam no Regimento Unificado, o qual, por sua vez, guarda coerência com o Estatuto da Fundação Educacional e com os planos acima referidos. Nele está garantida igualmente a participação e representatividade dos docentes nos diversos órgãos que constituem a estrutura organizacional das Faculdades Integradas da FURJ, futura UNIVILLE.

Consoante essas premissas, segundo os consultores, foi elaborado o Plano de Carreira Docente, confirmando a participação na administração acadêmica e estabelecendo os critérios de ingresso e pro-

gressão na carreira. O ingresso se dará através de concurso público de provas e títulos e a progressão na carreira, bem como o enquadramento dos atuais professores, por qualificação acadêmica, desempenho docente, produção científica e intelectual e experiência técnico-profissional. Para fins de implantação, avaliação de desempenho e acompanhamento do Plano de Carreira, está prevista a criação da Comissão Permanente da Carreira Docente - CPCD.

Prosseguem os consultores, informando que estão previstas as categorias de professor de carreira, professor visitante, professor colaborador, instrutor de ensino e professor associado, conforme definido às páginas 52 e 53. A Carreira Docente é constituída de carreira única com 19 (dezenove) níveis. O prazo previsto para sua implantação é o primeiro semestre de 1992.

De acordo com o Plano de Carreira Docente, nos termos do Relatório, o regime de trabalho definido para a UNIVILLE será de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais (T.I.), tempo parcial de 20 e 30 horas semanais (T.P.) e outros regimes. A estes últimos incumbe principalmente ministrar as horas/aula programadas pela Instituição, além de horas-atividade. Em agosto de 1991, dos 285 professores, 12,2% estavam em T.I. e 41,4% em T.P. (QUADRO 8). Para 1996 está previsto o seguinte regime de trabalho: 21,3% em T.I. e 32,7% em T.P.

Para garantir os objetivos do Plano Institucional de Capacitação Docente - PICD, segundo os consultores, estão previstos incentivos no Plano de Carreira Docente, além da destinação de 15% da dotação orçamentária repassada mensalmente pela Prefeitura Municipal de Joinville. A FURJ, desde 1975, integra o PICD da ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais. A elaboração do PICD da UNIVILLE foi precedido de diagnóstico, cuja síntese é reproduzida no QUADRO 8,

ANEXO QUADRO 03

DOCENTES QUANTO A TITULAÇÃO POR DEPARTAMENTO

Nº DO- TI- TULA CAO	01 CIÊNCIAS ADMINIS- TRATIVAS	02 ARTES	03 QUÍMICA, C. BIOL. E DA SAÚDE	04 CIÊNCIAS EXATAS	05 CIÊNCIAS JURÍDI- CAS	06 CIÊNCIAS SOCIAIS	07 CIÊNCIAS CONTÁ- BEIS	08 CIÊNCIAS ECONÔ- MICAS	09 EDUCAÇÃO	10 EDUCAÇÃO FÍSICA	11 GEO- CIÊNCIAS	12 LÍNGUA E LITERA- TURA
DOCTORADO COMPLETO	3		3		1	4			2			
DOCTORADO INCOMPLETO		1	5			1						2
MESTRADO COMPLETO	17	1	19	6	1	7		1	4		5	3
MESTRADO INCOMPLETO	1		3	2		6		4	1	2	1	2
ESPECIALI- ZACÃO	27	6	2	16	6	12	16	22	2	10	5	15
GRADUADO	2	6	3	5	7	2	4	2	2	2	1	2
TOT DE POS- GRADUADO	50	14	35	29	15	32	20	29	11	14	12	24

FONTES - SETOR DE DOCENTES
 - SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
 - COMISSÃO PROJETO UNIVILLE

enquadrando-se 4,56* com doutorado, 3,18% com doutorado incompleto, 22,45% com mestrado, 7,71% com mestrado incompleto, 48,77% com especialização e 13,33% com graduação. Estes últimos possuem, na sua maioria, outras formas de qualificação profissional, sendo que inúmeros deles foram aceitos como professores responsáveis pelo CFE, em processos de reconhecimento de curso. Enquadram-se, pois, na Resolução CFE no 20/77. o ANEXO 3 destaca a qualificação acadêmica dos docentes por departamento.

Ainda segundo os consultores, visando a capacitação do pessoal docente, estão previstos inúmeros programas intra-institucionais, além do PICD propriamente dito. Foram programados cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização, ao lado de um plano emergencial de capacitação e de treinamento em Metodologia do Ensino Superior. A administração da FURJ planeja, ainda, a oferta de mestrados conveniados com outras instituições, conforme pode ser verificado à página 56 do Projeto da UNIVILLE. Resultará dessa política a qualificação dos docentes projetada para o ano de 1996 (QUADRO 10), assim sintetizada: 25 docentes (8,2%) com doutorado, 106 (34,4%) com mestrado e 177 (57,4%) com especialização.

A situação do quadro docente (40 professores) do Colégio de Aplicação está identificada nos QUADROS 11 e 12.

2. Corpo Técnico-Administrativo

Segundo o Relatório da Comissão, a UNIVILE entende por corpo técnico-administrativo "o quadro funcional que exerce atividades administrativas, operacionais e diretivas, para o atingimento dos objetivos da Universidade" (p.59). A Instituição dispõe hoje de instrumentos informais de recursos humanos, bem como de um plano de be-

nefícios, conforme descrito à página 59:

O Projeto desenvolve às páginas 60 a 63 os processos de seleção e recrutamento, admissão e contratação, bem como sintetiza o Plano de Cargos e Salários e o Plano de Treinamento e Capacitação, demonstrando uma preocupação institucional pela qualidade e atualização permanente de seus servidores. Nestes termos concluem os consultores o seu relato relativo aos funcionários técnico-administrativos.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com relação aos recursos humanos: "Os integrantes da Comissão de Acompanhamento analisaram os ANEXOS VI e VII do Projeto UNIVILLE, os quais contêm o Plano de Carreira Docente, o Plano de Capacitação de Docentes, o Plano de Cargos e Salários e o Plano de Treinamento e Capacitação dos funcionários técnico-administrativos da FURJ. Tanto o diagnóstico, como o planejamento das ações propostas, indicam a exequibilidade dos planos, os quais, por sua vez, são coerentes e consistentes. Os indicadores de qualidade exigidos pelo CFE estão sendo atingidos. Ressalte-se o empenho da Prefeitura Municipal de Joinville em participar financeiramente na qualificação dos recursos humanos da futura Universidade. A Comissão conclui que a UNIVILLE atende, para esta fase do processo de criação de universidade, as normas que regem a qualificação docente, seu regime de trabalho, o plano de carreira e o plano de capacitação, o mesmo acontecendo com o corpo técnico-administrativo. Para os docentes em T.I. e T.P. estão sendo previstas e/ou já oferecidas condições de instalações para o desenvolvimento de suas atividades contratuais".

ANEXO QUADRO 04

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA POR CURSO DA FURJ - 1991

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS	CAND./VAGA
ADMINISTRAÇÃO	80	502	6,28
ADMINISTRAÇÃO (SBS)	40	164	4,10
ECONOMIA	100	294	2,94
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	80	341	4,26
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SBS)	40	79	1,98
COMÉRCIO EXTERIOR	50	273	5,46
EDUCAÇÃO FÍSICA	80	101	1,26
MATEMÁTICA	50	80	1,60
LETRAS	80	116	1,45
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	40	39	0,98
GEOGRAFIA	40	43	1,08
HISTÓRIA	40	62	1,55
TOTAL	720	2094	2,91

FONTE: ACAFE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

V - QUANTO AO CORPO DISCENTE

Os consultores informam que o corpo discente da FURJ é constituído de alunos regulares e especiais, conforme definido nos artigos 132 a 134 do Regimento Unificado.

Prosseguem os consultores, informando que a seleção dos candidatos para ingresso nos cursos de graduação da FURJ é feita, no mês de janeiro, para cada ano letivo, através de Concurso Vestibular Estadual Unificado, coordenado, desde 1975, pela ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais. As normas regimentais estão contidas nos artigos 78 a 84. A admissão dos candidatos classificados no Concurso Vestibular e, em havendo vagas, de diplomados em curso superior, é regulamentada nos artigos 85 a 88 do Regimento Unificado. ANEXO QUADRO 04.

O modelo de departamento carreiro-cêntrico, segundo os consultores, acumulando as funções de coordenação didática do curso de maior afinidade, prevaleceu até a presente data. Coube-lhe fundamentalmente, sob a coordenação geral da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Secretaria Geral, desenvolver, no âmbito da FURJ, o sistema de acompanhamento e orientação dos alunos do respectivo curso. A nova estrutura organizacional prevê a implantação dos co-legiados e coordenação de curso, com a função precípua de desenvolver as atividades em foco, em substituição ao departamento carreiro - cêntrico.

Ao final, o Relatório informa que a Monitoria, prevista no art.142 do Regimento Unificado, e regulamentada em resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é praticada há mais de cinco anos na Instituição, com resultados satisfatórios. O sistema de iniciação científica deverá ser implantado juntamente com o Projeto da UNIVILLE.

Nos termos do Regimento, o corpo discente tem representação em todos os colegiados da FURJ. O DCE e os DAS são entidades estudantis organizadas na Instituição (Art.137), relatam os consultores.

O Regimento Unificado contempla em capítulo próprio os direitos e deveres do corpo discente (Artigos 136 a 141), bem como o regime disciplinar do segmento acadêmico dos alunos (Artigos 149 a 161), encerram a análise os integrantes da Comissão.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com respeito ao corpo discente: "A Comissão considera satisfatórios os aspectos relacionados com a organização didático-científica e a organização e representação estudantil junto aos órgãos colegiados da Instituição. Mecanismos como acompanhamento e orientação, verificação do rendimento escolar, monitoria e iniciação científica, estão presentes no Projeto de universidade da UNIVILLE, satisfazendo as normas e diretrizes emanadas do CFE. O registro e controle acadêmico atende as normas legais, sendo regulares os procedimentos administrativos que regulam a matéria".

VI - QUANTO A BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

A Biblioteca é órgão suplementar na estrutura organizacional da FURJ, estando subordinada à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. As suas instalações, ainda provisórias, pois está sendo projetado prédio próprio com 2.640 m², estão distribuídos numa área de 717 m². As áreas específicas, como acervo, cabines de estudo individual, cabines de estudo em grupo, sala de leitura e consulta, e outros, encontram-se discriminadas no ANEXO VIII.

Nos termos do Relatório o acervo bibliográfico atual é de 3 1.7 37 títulos e 4 9.954 volumes. Os Clubes de Serviço (ROTARY CLUB) estão desenvolvendo uma campanha comunitária, com o objetivo de doar à Biblioteca no mínimo, 30.000 títulos, até o final do corrente ano. A Biblioteca mantém 368 assinaturas de periódicos, prevendo-se uma expansão representativa, em razão dos convênios com instituições localizadas na área de influência e, ainda, em decorrência da expansão do ensino de graduação e da institucionalização da pesquisa e da pós-graduação. Os serviços do Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT são oferecidos ao usuário, ampliando consideravelmente o acesso a periódicos e outros documentos. Dos recursos repassados pela P.M.J. 15% destinam-se à aquisição de material bibliográfico. A discriminação do acervo e dos periódicos encontra-se sintetizada no ANEXO VIII.

A Biblioteca centraliza, de forma institucional, os recursos audio-visuais da FURJ. O ANEXO VIII identifica qualitativa e quantitativamente os recursos audio-visuais disponíveis, informam os consultores.

O Sistema de Classificação Decimal de DEWEY (CDD), segundo os consultores, é o adotado pela Instituição, sendo que a catalogação bedece às normas do AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americana - 2ª edição). As informações sobre o material são apresentados de acordo com o formato do IBICT, adaptado pela Comissão de Usuários do Micro Isis. O acesso à Biblioteca é livre para os estudantes de outras IES e graus de ensino e da comunidade em geral. O quadro de pessoal é constituído de uma bibliotecária-chefe, um auxiliar de biblioteca e 10 (dez) funcionários de apoio administrativo, além de bolsistas e estagiários. A informatização da Biblioteca está em curso, prevendo-se seu término para o próximo ano.

Os consultores relatam, finalmente, que a estrutura e o funcionamento da Biblioteca é regulado por um Regimento e os empréstimos seguem normas internas contidas em regulamento específico. O ANEXO VIII contém, de forma detalhada, as informações sobre a Biblioteca Universitária.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com relação a Biblioteca: "A Comissão verificou "in loco" as instalações, o acervo bibliográfico e o funcionamento da Biblioteca da FURJ. Com o apoio técnico da Universidade de Blumenau foi elaborado o planejamento da atual e da futura Biblioteca, incluindo-se as recomendações feitas pelos consultores.

Diante do que foi relatado e do que foi analisado e consta no Plano da Biblioteca Universitária da UNIVILLE, a Comissão conclui pelo atendimento das medidas solicitadas, devendo ser o mesmo objeto de verificação e avaliação, quando de sua execução, na próxima fase do acompanhamento".

VII - QUANTO AO PLANEJAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E DOS RECURSOS MATERIAIS DA UNIVILLE

Conforme já foi referido na Carta-Consulta, informa .o Relatório, o Campus Universitário obedece as normas do Plano Diretor da cidade de Joinville e visa, de um lado, a integração à zona industrial, criando o trinômio Universidade/Indústria/Ambiente. Por outro lado , atenta-se para a tendência da expansão da trama urbana combinada com um ágil plano viário.

Ao analisar a infra-estrutura física, os consultores relatam que a área do terreno é de 283.608 m², sendo que a área edificada é de

LEGENDA

- 1 PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 2 SALA DA PÓS-GRADUAÇÃO
- 3 LABORATÓRIO DE LÍNGUAS
- 4 SALA AMBIENTE GEOGRAFIA
- 5 SALA DE ATIVIDADES ED. ARTÍSTICA
- 6 SALA DE AULA .
- 7 DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
- 8 LABORATÓRIO DE ANATOMIA.
- 9 SALA DE VÍDEO.
- 10 WC.
- 11 ARQUIVO MORTO.
- 12 DEPTO ARTES PLÁSTICAS.
- 13 DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS.
- 14 DEPOSITO
- 15 SALA DOS PROFESSORES.
- 16 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 17 DEPTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.
- 18 BIBLIOTECA INFANTIL.
- 19 ATELIER COLÉGIO DE APLICAÇÃO.
- 20 CENTROS ACADÊMICOS. 21
- ESCRITÓRIO MODELO.
- 22 DEPTO DE CONTABILIDADE .
- 23 COZINHA.
- 24 ALMOXARIFADO ED. FÍSICA. 23
- SALA DE JUDÔ.
- 26 SALA DE AULA PRÉ-ESCOLA.
- 27 DEPTO DE ECONOMIA.
- 28 FUTURA CANTINA.
- 29 BIBLIOTECA.
- 30 CANTINA PROVISÓRIA.
- 31 DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS E GEOCIÊNCIAS,
- 32 LABORATÓRIO COLÉGIO DE APLICAÇÃO.
- 33 DEPTO DE LÍNGUA E LITERATURA; E EDUCAÇÃO
- 34 SALA DE GINÁSTICA ED. FÍSICA.
- 35 GUARITA

ÁREAS

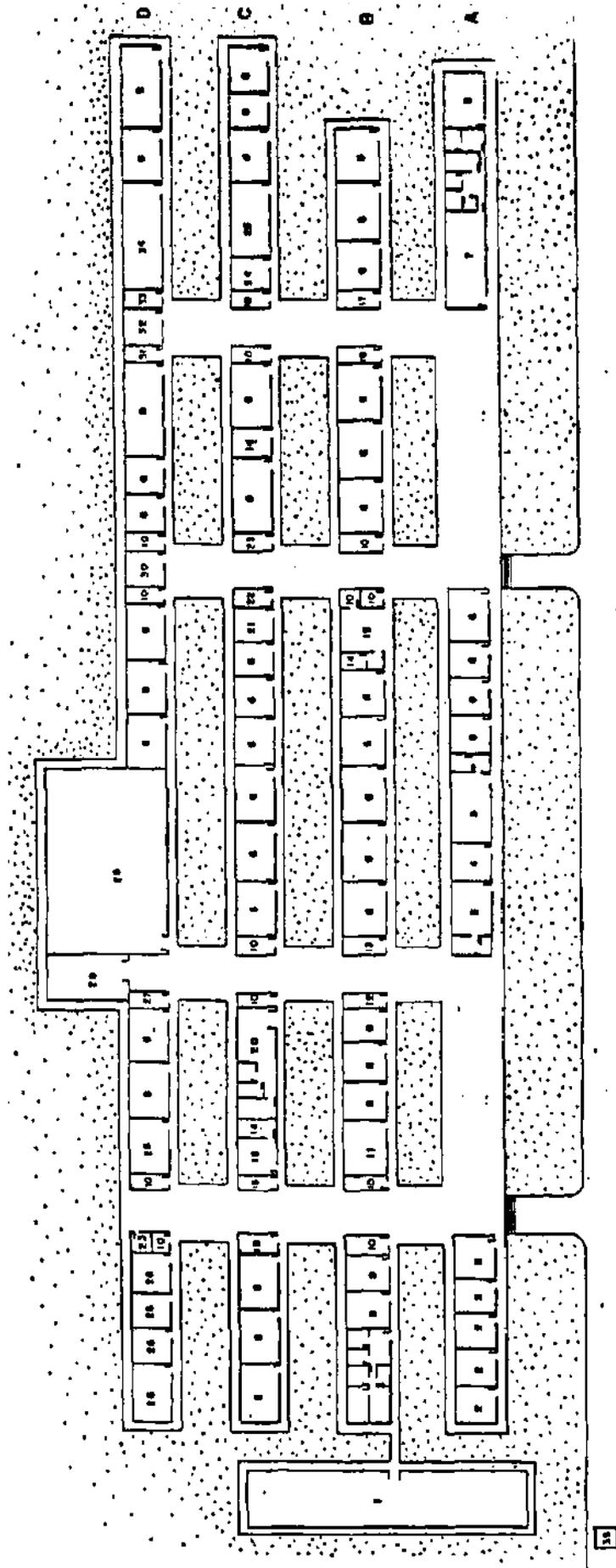
ADMINISTRAÇÃO.....	2.101,00 m ²
SALAS DE AULA.....	3.201,00 m ²
BIBLIOTECAS.....	787,00 m ²
DIRETÓRIOS ACADÊMICOS..	390,00 m ²
CORREDORES.....	2.534,00 m ²
PASSEIOS,.....	1.006,00 m ²
WC / DEPÓSITOS.....	465,00 m ²
ESPORTES.....	9.966,00 m ²

35

PL/
S/ ES

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JOINVILLE			
ASSUNTO			
PLANTA BAIXA - FURJ			
DESENHO ARQ. FÁRIDA	DATA DEZEMBRO / 85	ESCALA S/ ESCALA	OBS

PLANTA BAIXA 02



20.05C m². A taxa de ocupação é, portanto, de apenas 7,07%, permitindo | a expansão, seja horizontal, seja vertical. A descrição das instalações encontra-se às páginas 69 o 71 , dando-se destaque ã Biblioteca, aos laboratórios e salas especiais, ao Núcleo de Processamento de Dados e instalações esportivas. PLANTAS BAIIXAS 01 e 02.

As instalações da FURJ são utilizadas parcialmente pelo Colégio de Aplicação, conforme descrito no Projeto da UNIVILLE.

Ao concluir a análise da infra-estrutura, os consultores informam que o Plano Diretor Físico, desenvolve as estratégias que orientaram a elaboração do plano de expansão física da futura Universidade, tomando-se por base o diagnóstico da situação atual e os projetos decorrentes do Plano Acadêmico da UNIVILLE. São destacados o projeto da Biblioteca Universitária, o projeto do Colégio de Aplicação, o projeto do Centro Esportivo, os novos laboratórios e o sistema de circulação viária. Os recursos financeiros advirão, pelo menos parcialmente, de dotação específica da Prefeitura Municipal de Joinville.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta com relação a infra-estrutura física: "Integrantes da Comissão de Acompanhamento conhecem há muito a infra-estrutura física e os recursos materiais da FURJ. Nas quatro visistas (1990 e 1991) foram analisadas instalações específicas, como Biblioteca, Colégio de Aplicação e outras, e na visita de junho foi apreciado o Plano Diretor Físico do . Campus, bem como o cronograma de execução dos diversos projetos.

A Comissão entende que as atuais instalações, juntamente com aquelas projetadas para o quinquênio, atendem a execução do Projeto de universidade da UNIVILLE".

VIII - QUANTO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Relatório da Comissão informa que a definição da estrutura organizacional da UNIVILLE foi precedida de uma análise organizacional, visando "diagnosticar até que ponto a estrutura organizacional da Instituição está adequada ao atingimento de seus objetivos" e "propor um modelo de estrutura organizacional compatível com o atingimento desses objetivos" (p.91). Assim sendo, a definição foi embasada na missão da Instituição, sua Concepção de Universidade, seu Projeto Pedagógico e suas Linhas Básicas de Ação.

Prosseguem os consultores, relatando que a atual estrutura organizacional da FURJ foi compatibilizada com o Estatuto da Fundação Educacional, o qual define suas finalidades e seus órgãos administrativos, a saber: Assembléia Geral, Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Geral. Esta tem o apoio de um Diretor Administrativo e de um Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nos termos do Estatuto da Fundação Educacional (artigos 53 a 64), o patrimônio, os recursos financeiros e os recursos humanos são administrados pela Entidade Mantenedora. A Diretoria é eleita diretamente pela Comunidade Acadêmica, atendendo-se aos dispositivos dos artigos 33 a 35. A Fundação Educacional mantém as seguintes unidades de ensino, conforme relatam os consultores:

- . Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;
- . Faculdade de Ciências Sócio-Econômicas;
- . Faculdade de Educação Física e Desportos; e
- . Colégio de Aplicação

Através do Parecer nº 026/90 do Conselho Estadual de Educação/SC, as três unidades de ensino superior são regidas por um Regimento Unificado, tendo havido, por via de consequência, a reestrutura-

O ANEXO X contém o Regimento Unificado e o Estatuto da FURJ.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta no que tange a estrutura organizacional: "A Comissão analisou tanto os ordenamentos institucionais vigentes, quanto os propostos para a futura Universidade. O modelo organizacional da UNIVILLE atende os princípios gerais de organização e funcionamento de universidades, estabelecidos - na Lei e na jurisprudência do CFE, razão pela qual considera que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.

O Regimento Unificado das Faculdades Integradas da FURJ foi aprovado pelo Parecer 026/90 do Conselho Estadual de Educação, e a estrutura organizacional nele contida está sendo testada nesse período. Em razão disso, e por se tratar de IES de reduzida complexidade, optou-se, orientado pela Comissão de Acompanhamento, por um modelo organizacional de universidade compatível com essa realidade institucional.

Assim sendo, a Comissão conclui pelo atendimento das normas da Portaria CFE nº 21/90 e daquelas emanadas da Comissão Especial de Universidades".

X - QUANTO AO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO

Nos termos do Relatório, o Projeto de Universidade da UNIVILLE prevê a implantação do Plano Diretor de Informática - PDI, o qual "abrangerá as principais rotinas administrativas, objetivando dinamizar o atendimento ao estudante, agilizar os serviços internos e a divulgação de dados de interesse. O PDI definirá também a política de desenvolvimento da informática na Universidade, bem como a implantação de sistema de comunicação digital para comunicação via computador com

ANEXO QUADRO 05**PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA UNIVILLE
SITUAÇÃO PATRIMONIAL, CAPACIDADE PATRIMONIAL
ATIVO PERMANENTE**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL EM	
	31/05/91	
BENS IMÓVEIS	Cr\$	%
Terrenos	671.756.922	46,13
Edif. e Instalações	712.359.791	48,91
SUB-TOTAL	1.384.116.713	95,04
BENS MÓVEIS		
Veículos	4.229.407	0,29
Móveis e Utensílios	8.051.401	0,55
Biblioteca	7.897.878	0,54
Apar. E Audiovisuais	22.649.046	1,56
Máq. e Equipamentos	29.330.103	2,02
SUB-TOTAL	72.157.835	4,96
TOTAL	1.456.274.548	100,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. VALORES ATUALIZADOS- EM MAIO/1991 PELO SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ,

outras Instituições, e a implantação da laboratórios para disciplinas de uso da informática (previstas em todos os cursos), e introduzir os alunos nos conceitos básicos de informática" (p.16)

Segundo os consultores, á página 77 são igualmente explicitadas as atividades a serem desenvolvidas quando da implantação do PDI. Caberá ao Comitê de Informática, constituído nos termos do PDI, definir, as políticas e executar o Plano Diretor de Informática da UNIVILLE. Destaca-se a decisão da Instituição de acessar os principais bancos de dados nacionais e internacionais, tais como: RENPLAC: LILACS, DeCS, MDL8688, MDL8991, HEALT, COMUTAÇÃO ON-LINE, BITNET: ABIA, BIREME, BVRJ, CIN/CNEM, DATAPREV, FGV, IBGE, IBICT. O sistema de acesso á informação inclui ainda o controle de empréstimos. As principais informações sobre o PDI estão sintetizadas nas páginas 78 a 83.

Concluindo a análise, os consultores informam que a política de Informática da Instituição, contida no Projeto UNIVILLE, estabelece um cronograma de implantação da informática, prevendo-se sua conclusão para 1993. Por ora, a FURJ já informatizou os serviços administrativos. O Laboratório de Informática tem previsão de conclusão até 1993, contando com equipamentos de tecnologia atualizada, conforme *i* pode ser verificado no PDI.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta: "O Plano de Informatização da FURJ visa dotar a Instituição de mecanismos ágeis e seguros que garantam o desenvolvimento institucional e a implantação do Projeto de Universidade da UNIVILLE. A Comissão considera não só válidas as estratégias propostas, mas imprescindíveis para a implantação do Projeto, devendo ser objeto de atenção especial na próxima fase de acompanhamento, após a aprovação do Projeto da UNIVILLE pelo CFE. A orientação técnica para o planejamento do sistema

foi buscada junto a empresas e instituições especializadas e/ou com experiência na matéria, contando a FURJ com recursos humanos aptos a implantar o plano em análise".

X - QUANTO AO PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao analisar o Planejamento Econômico-Financeiro, os consultores informam que o patrimônio da FURJ foi avaliado por comissão especializada da Prefeitura Municipal de Joinville, e atualizados os valores em 31 de maio do corrente ano, totalizando Cr\$ 1.456.274.548,00 (hum bilhão, quatrocentos e cinqüenta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros). O patrimônio constituído por bens móveis e imóveis está especificado no ANEXO QUADRO 05.

Prosseguem os consultores, informando que os investimentos em bens de capital feitos no último triênio estão explicitados no QUADRO 17, tendo se concentrado em edifícios e instalações, máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios, variando em cada exercício, em função do próprio plano de investimentos da Instituição.

A seguir, relatam os consultores que a situação econômico - financeira, como também a capacidade patrimonial da Entidade Mantenedora, já foram objeto de análise quando da apreciação da Carta-Consulta da UNIVILLE. Conforme detalhado no QUADRO 18, as receitas operacionais oscilaram no período 1988/1990 entre 69,08% e 78,7%. Por sua vez, as receitas não-operacionais representaram, no mesmo triênio, 11,58% , 2,40% e 7,69%, respectivamente. Finalmente, as receitas extraordinárias foram significativas, oscilando entre 26,35% e 13,55%. Em 1990 começa a ser representativa a participação dos governos estadual e municipal na co-manutenção da Instituição. Isto se deve a dispositivos

ANEXO QUADRO 06
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

INDICADORES	COEFICIENTES	1988	1989	1990
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	3,52	1,12	2,09
Liquidez Patrimonial	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}}$	9,57	6,48	5,70
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,10	0,15	0,17
Endividamento Total	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	0,10	0,15	0,17
ANÁLISE ESTRUTURAL				
Imobilização do Capital Social	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Social}}$	0,77	1,07	0,88
Garantia de Capital	$\frac{\text{Patrimônio Social}}{\text{Exigível Total}}$	7,83	5,02	4,09

FONTE: SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ

da Constituição de Estado de Santa **Catarina (Artigo 170)** e **da Lei Orgânica** do Município de Joinville.

As despesas no período, por categoria econômica, conforme demonstrado no QUADRO 19, indicam que as despesas operacionais com pessoal foi em média de 70%, enquanto que as despesas de capital foram de 22,04% em 1988, de 6,6% em 1990.

Nos termos do Relatório, o QUADRO 20 sintetiza o Balanço Patrimonial do triênio 1988/1990. Os indicadores e coeficientes da Análise Econômico-Financeira estão reproduzidos no QUADRO ²¹ refletindo a liquidez geral e patrimonial da Entidade. Constata-se ainda um baixo I endividamento e que a imobilização teve como fonte recursos vindos do patrimônio social, ou seja, reinvestimentos de seus recursos. ANEXO QUADRO 06.

Prossegue o Relatório, informando que o planejamento econômico-financeiro para o quinquênio 1992/1996 pretende comprovar a viabilidade da Instituição. Tomou-se por base o comportamento da receita e da despesa no triênio 1988/1990, o plano acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) projetado para o período em foco, os planos de carreira e de capacitação docente e de treinamento do pessoal técnico-administrativo e, ainda, o Plano Diretor Físico do quinquênio.

Os consultores concluem que a solidez da previsão de receitas para o período está embasada -na participação do Estado e do Município de Joinville na co-manutenção da UNIVILLE. Ambos destacam um percentual (5% e 4%) sobre o que, respectivamente, o Estado e o Município aplicam na manutenção e no desenvolvimento da educação. Legislação complementar anual regulamenta a aplicação desses recursos, assegurando-se percentuais para programas promotores de qualidade e desenvolvimento institucional, garantidores do Projeto UNIVILLE. Os Quadros 21, 22, 23 e 24 destacam, respectivamente, as fontes de receita, as despe-

PREVISÃO DE RECEITAS PARA O QÜINQUÊNIO 1992 - 1996
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITAS PARA O QÜINQUÊNIO 1992 - 1996

CR\$ MTT. DE MATO/1991

PUNTES	1992	PART.Z	1993	PART.Z	1994	PART.Z	1995	PART.Z	1996	PART.Z
INTERIAS	1.340.708	57,25	1.608.849	58,08	1.850.176	60,79	2.127.703	63,34	2.446.858	65,69
UNIDADES	1.053.893	45,00	1.264.671	45,65	1.454.372	47,79	1.672.528	49,79	1.923.407	51,64
TAXAS E ENCARGAMENTOS	13.031	.56	15.637	.56	17.983	.59	20.680	.62	23.782	.64
PRESTACÃO DE SERVIÇOS	249.189	10,64	299.026	10,79	343.880	11,30	395.462	11,77	454.782	12,21
OUTRAS RE- CEITAS	24.595	1,05	29.515	1,07	33.942	1,12	39.033	1,16	44.888	1,21
EXTERNAS	1.001.315	42,75	1.161.315	41,92	1.193.315	39,21	1.231.715	36,66	1.177.795	34,31
TOTAL	31.233	1,33	31.233	1,13	31.233	1,03	31.233	.93	31.233	.84
ESTADUAL	178.886	7,64	178.886	6,46	178.886	5,88	178.886	5,32	178.886	4,80
MUNICIPAL	791.196	33,78	791.196	28,56	791.196	26,00	791.196	23,55	791.196	21,24
REVISTA	0	.00	160.000	5,78	192.000	6,31	230.400	6,86	276.480	7,42
TOTAL GERAL	2.342.023	100,00	2.770.164	100,00	3.043.492	100,00	3.359.418	100,00	3.724.654	100,00

NOTE: SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ

TABELA 02

PREVISÃO DE DESPESAS PARA O QÜINQUÊNIO 1992 - 1996

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE DESPESAS PARA O QÜINQUÊNIO 1992 - 1996

Cr\$ Mil de Maio de 1991

APLICAÇÕES	1992	PART. %	1993	PART. %	1994	PART. %	1995	PART. %	1996	PART. %
PESSOAL	1,087,791	46.45	1,315,828	47.50	1,445,659	47.50	1,595,724	47.50	1,769,211	47.50
DOCENTE	861,923	36.80	1,100,066	40.00	1,217,397	40.00	1,343,767	40.00	1,489,861	40.00
ADMINISTRATIVO	225,869	9.64	207,762	7.50	228,262	7.50	251,956	7.50	279,349	7.50
QUALIFIC. DE PESSOAL	110,679	5.07	138,508	5.00	152,175	5.00	167,971	5.00	186,233	5.00
DOCENTE	100,870	4.31	124,657	4.50	136,957	4.50	151,174	4.50	167,609	4.50
ADMINISTRATIVO	17,002	.76	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
PROGRAM. PESQ. E EXT.	46,442	1.98	55,403	2.00	60,870	2.00	67,188	2.00	74,493	2.00
PESQUISA	12,235	.52	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
EXTENSÃO	34,206	1.46	41,552	1.50	45,652	1.50	50,391	1.50	55,870	1.50
DIVERSAS	1,340,700	15.72	1,600,049	15.00	1,850,176	15.00	2,127,703	15.00	2,446,858	15.00
VIAGENS E ESTADAS	15,670	.67	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
ÁGUA, LUZ E ENERGIA	23,627	1.01	27,702	1.00	30,435	1.00	33,594	1.00	37,247	1.00
TEL., FAX E CORREIO	7,260	.31	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
PUBLICIDADE E PROPAG.	5,907	.25	8,310	.30	9,130	.30	10,078	.30	11,174	.30
SEGUROS	8,574	.37	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
MANUT. VEIC. E COMBUST.	1,105	.05	5,540	.20	6,087	.20	6,719	.20	7,449	.20
MANUTENÇÃO	1,001,315	1.43	1,161,315	1.50	1,193,315	1.50	1,231,715	1.50	1,277,795	1.50
MATERIAL DE CONSUMO	18,380	.79	27,702	1.00	30,435	1.00	33,594	1.00	37,247	1.00
SERVIÇOS	123,038	5.29	138,508	5.00	152,175	5.00	167,971	5.00	186,233	5.00
OUTRAS	130,308	5.56	124,657	4.50	136,957	4.50	151,174	4.50	167,609	4.50
MUNICIPAL	791,196	33.70	791,196	28.56	791,196	26.00	791,196	23.55	791,196	21.24
PRIVADA	0	.00	160,000	5.78	192,000	6.31	230,400	6.86	276,480	7.42
SUPOORTO AO ESTUDANTE	233,576	9.97	277,016	10.00	304,349	10.00	335,942	10.00	372,465	10.00
BOLSAS DE ESTUDO	233,576	9.97	277,016	10.00	304,349	10.00	335,942	10.00	372,465	10.00
TOTAL GERAL	2,342,023	100.00	2,770,164	100.00	3,043,492	100.00	3,359,418	100.00	3,724,654	100.00
INVESTIMENTOS	474,718	20.27	554,033	20.00	600,698	20.00	671,884	20.00	744,931	20.00
OBRAS E INSTALAÇÕES	316,479	13.51	387,823	14.00	426,089	14.00	470,319	14.00	521,452	14.00
EQUIPAMENTOS	79,120	3.38	83,105	3.00	91,305	3.00	100,783	3.00	111,740	3.00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	39,560	1.69	41,552	1.50	45,652	1.50	50,391	1.50	55,870	1.50
ACERVO BIBLIOGRÁFICO	39,560	1.69	41,552	1.50	45,652	1.50	50,391	1.50	55,870	1.50
RES. DE CONTINGENCIA	12,548	.54	13,851	.50	15,217	.50	16,797	.50	18,623	.50
TOTAL GERAL	2,342,023	100.00	2,770,164	100.00	3,043,492	100.00	3,359,418	100.00	3,724,654	100.00

FONTE: SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ.

PLANO DE DESEMBOLSO DAS VERBAS DO MUNICÍPIO PARA A FURJ EM 1991
 DEMONSTRATIVO DO PLANO DE DESEMBOLSO DAS VERBAS DO MUNICÍPIO PARA A FURJ EM 1991

CR\$ MIL DE JANEIRO/1991

INSTITUIÇÃO / MÊS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
APÓIO AO ESTU- DANTE *	1,910	1,910	1,910	2,865	2,865	2,865	5,730	5,730	5,730	21,011	21,011	21,966	95,505
IM ESTUDANTOS **	4,775	4,775	4,775	7,163	7,163	7,163	14,326	14,326	14,326	52,528	52,528	54,915	238,762
ACRÉVIO BIBLIO- GRÁFICO	1,433	1,433	1,433	2,149	2,149	2,149	4,298	4,298	4,298	15,758	15,758	16,475	71,629
CAPACIDADE DO- CENTE	1,433	1,433	1,433	2,149	2,149	2,149	4,298	4,298	4,298	15,758	15,758	16,475	71,629
TOTAL	9,550	9,550	9,550	14,326	14,326	14,326	28,651	28,651	28,651	105,055	105,055	109,831	477,525

NOTAS: * - Bolsas de Estudo

** - Obras, Instalações, Equipamentos e Móveis e Utensílios

POSTO: SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ

PLANO DE DESEMBOLSO DAS VERBAS DO ESTADO PARA 1991
DEMONSTRATIVO DO PLANO DE DESEMBOLSO DAS VERBAS DO ESTADO PARA 1991

Cr\$ MTT. DE JANETRO/1991

DESTINAÇÃO / MÊS	MAR.	JUN.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./92	TOTAL
PESSOAL CIVIL	2,638	4,638	4,396	4,396	4,396	4,396	4,396	4,396	33,651
MATERIAL DE CURSOS	1,100	50	100	100	1,000	100	100	100	2,650
BONIFICAÇÕES *	300	400	500	600	600	700	700	700	4,500
OUTROS SERVIÇOS	691	691	950	950	1,050	1,050	1,050	1,050	7,482
APOIO AO ESTUDANTE **	1,507	1,507	2,512	2,512	2,512	2,512	2,512	2,512	18,086
OBRAS E INSTALAÇÕES	1,300	250	602	2,000	0	0	3,802	3,802	11,756
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0	0	3,500	2,002	3,002	3,802	0	0	12,306
TOTAL	7,536	7,536	12,560	12,560	12,560	12,560	12,560	12,560	9,432

NOTAS: * - Remuneração de Serviços Pessoais Prestados por Terceiros.

** - Bolsas de Estudo

FONTE: SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FURJ

sas por categoria econômica, os planos de desembolso do Município de Joinville e do Estado, para o exercício de 1991. Deve ser ressaltada na Tabela 02 a aplicação de recursos financeiros na qualificação de recursos humanos (5%) , em programas de pesquisa e extensão (2%) e na ampliação do acervo bibliográfico (1,5%). TABELAS 01,02,03,e 04

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta em sua avaliação: "Aos integrantes da Comissão de Acompanhamento foi dado analisar ps documentos referentes à capacidade patrimonial e ã situação econômico-financeira da Fundação Educacional da Região de Joinville, concluindo tratar-se de instituição idônea, sólida e viável, credenciando-se para ser a mantenedora da UNIVILLE.

A Comissão teve ainda a oportunidade de analisar a metodologia adotada no planejamento econômico-financeiro para o quinquênio 1992/1996, considerando válidos os parâmetros utilizados. Destaque-se, sobremaneira, a participação do Poder Público (estadual e municipal) na co-manutenção da FURJ e da futura Universidade, com base em dispositivo constitucional (Art.170 da Constituição do Estado de Santa Catarina) e com base na Lei Orgânica do Município de Joinville. Auxílios da União são eventuais",

XI - QUANTO AO PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nos termos do Relatório, a avaliação no Projeto da UNIVILLE é entendida como instrumento de planejamento e tomada de decisões ,e, portanto, um processo amplamente utilizado nas organizações, suporte de medidas de médio e longo prazo, condição de eficiência e qualidade

A FURJ entende a implantação de processos avaliativos como uma questão de responsabilidade coletiva dos quadros dirigentes e docen-

zação será garantia para sua efetividade".

XII - QUANTO A EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PROJETO DE UNIVERSIDADE

Ao finalizar a análise do Projeto da UNIVILLE, os consultores informam que à página .10 1 estão elencados os integrantes da equipe responsável pela elaboração do Projeto da UNIVILLE, e sua qualificação, sendo todos professores da Instituição. Eles são responsáveis pelos estudos preliminares, as pesquisas, o processo de elaboração e assessoramento do Projeto.

O Relatório da Comissão de Acompanhamento assim se manifesta: "A equipe responsável pela elaboração da Carta-Consulta da Universidade da Região de Joinville, e agora do Projeto da UNIVILLE, é competente, integrada e bem coordenada, demonstrando sua qualificação, ao longo do período de acompanhamento, mormente quando das visitas/reuniões à Instituição. Seus integrantes constituem o núcleo responsável pela atual administração, e o será na fase de implantação e implementação do Projeto de Universidade".

3 - RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Concluída a análise do Projeto de Universidade da UNIVILLE e encerrado o acompanhamento nesta fase do processo de criação de universidade pela via da autorização, a Comissão de Acompanhamento faz as seguintes recomendações para a próxima etapa, condicionada esta à aprovação do Projeto de Universidade da UNIVILLE pelo Egrégio Conselho Fede-

ral de Educação:

- a) que a FURJ implemente o convênio de cooperação corr. o Centre de Desenvolvimento Biotecnológica visando criar as bases para a pós-graduação na área;
- b) que a FURJ implante, a partir de 1992, com orientação dos consultores do CFE, o seu Plano de Carreira Docente, Plano de Capacitação¹, Plano de Docentes, Plano de Cargos e Salários e Plano de Treinamento e Capacitação do corpo técnico-administrativo;
- c) que a Instituição promova seminários e treinamento de toda a equipe que participará da implantação do Projeto de Universidade da UNIVILLE;
- d) que a FURJ implante seu Plano Diretor Físico, garantindo a infra-estrutura física e os recursos materiais para os cursos novos e o Projeto de Universidade;
- e) que a FURJ promova a institucionalização da pesquisa, da extensão e da pós-graduação, definindo as suas políticas e diretrizes e submetendo-as ao debate pela Comunidade Acadêmica, através dos órgãos competentes;
- f) que a FURJ implante o seu Plano de Informática, visando dotar a Instituição de mecanismos ágeis e seguros que garantam o desenvolvimento institucional e promovam o intercâmbio e a cooperação com outras organizações nacionais e estrangeiras;

g) que a FURJ implemente a expansão da Biblioteca Universitária, seja no plano do acervo bibliográfico e dos periódicos, seja no plano de ampliação física e das suas instalações;

h) que a Avaliação Institucional seja consolidada, no sentido de transformá-la em metodologia de trabalho da equipe executora, coordenadora do Projeto de Universidade da UNIVILLE;

i) que a FURJ teste o modelo organizacional proposto para a UNIVILLE;

j) que a FURJ não descure de seus compromissos com a Educação, na sua área de abrangência;

k) que a FURJ incremente as suas ações interativas com o setor produtivo, com o Poder Público, com as instituições culturais e com os institutos de pesquisa e de formação de recursos humanos da região, visando implementar seu Projeto Pedagógico.

4 - CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Na análise do Projeto de Universidade da UNIVILLE, a Comissão de Acompanhamento atentou para os diversos aspectos que regem a matéria, seja a legislação do ensino superior e a jurisprudência do Conselho Federal de Educação, como ainda as normas contidas na Resolução CFE nº 03/83, no Decreto nº 87.911/82, na Portaria CFE 21/90 e nas diretrizes da Comissão Especial de Universidades. Foi, igualmente, comprovada a veracidade dos dados e informações. A Comissão analisou tam-

bém os diversos ANEXOS que acompanham o Projeto de Universidade, considerando-os adequados, bem elaborados em em condições de serem implantados os planos submetidos à sus apreciação.

Ao longo do acompanhamento, mormente por ocasião das visitas reuniões, a Comissão teve oportunidade de observar o crescimento da equipe coordenadora do Projeto de Universidade, bem como o aperfeiçoamento do próprio Projeto de Universidade da UNIVILLE, nos seus diversos capítulos e ANEXOS.. A Comissão pode igualmente constatar uma notável mobilização das lideranças locais/regionais, bem como da comunidade acadêmica e da comunidade regional, engajadas na criação da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, considerando-a instituição indispensável ao desenvolvimento econômico, político e cultural da região de abrangência.

A Comissão conclui, após análises reiteradas do Projeto de Universidade da UNIVILLE, que o mesmo atende: a legislação vigente, as normas do CFE relativas ao processo de criação de universidade pela via da autorização, quanto à elaboração da concepção/objetivos/línhas básicas de ação/metaprioritárias, quanto ao modelo organizacional proposto, quanto aos ordenamentos institucionais, quanto às atividades acadêmicas e seu planejamento, quanto ao cumprimento da universalidade de campo, quanto aos cursos da essencialidade propostos para implantação juntamente com o Projeto de Universidade, quanto às normas que regulam o regime acadêmico e a organização e a representação estudantil, quanto aos recursos humanos (corpo docente e corpo técnico-administrativo) , quanto à infra-estrutura física e aos recursos materiais, quanto a biblioteca e suas instalações e acervo, quanto aos planos de informatização, quanto ao plano diretor físico, quanto ao plano de avaliação institucional, e quanto ao planejamento econômico-financeiro para o quin-

güênio 1992/1996.

Com base nas observações feitas, nas constatações "in loco", na elaboração clara e coerente do Projeto de Universidade e, finalmente, tendo em vista o cumprimento da legislação e das normas específicas do CFE que regem a matéria, a Comissão de Acompanhamento recomenda a aprovação do Projeto de Universidade da UNIVILLE.

5 - CONCLUSÕES DA RELATORA

1. A Comissão de Acompanhamento observou a evolução da Instituição e do Projeto de Universidade, constatando uma notável mobilização da comunidade acadêmica e da comunidade regional, engajadas na criação da UNIVILLE, enquanto instituição indispensável ao desenvolvimento econômico, político, social e cultural da Região norte - catariense.

2. A Comissão de Acompanhamento comprovou a veracidade de dados e informações com relação aos elementos constantes no Projeto de Universidade, tanto os de natureza acadêmica, como os de natureza administrativa e econômico-financeira.

3. A Comissão de Acompanhamento atesta a idoneidade dos dirigentes seriedade e competência na condução e gerência da Instituição, bem como na elaboração do Projeto de Universidade da UNIVILLE.

4. O Projeto de Universidade apresentado é suficientemente claro e coerente, cobrindo todos os aspectos exigidos pela Portaria CFE nº 21//90 e demais diretrizes emanadas da Comissão Especial de Uni-

versidades.

5. A filosofia educacional, concepção, objetivos, linhas básicas de ação e metas prioritárias da Universidade estão bem definidas no contexto de uma instituição comunitária regional, expressando extensiva e intensivamente, e de forma coerente, seu vocacionamento, seu compromisso com a comunidade regional e seu perfil institucional.

6. O modelo organizacional proposto, os princípios de organização e a estrutura descrita, a constar do Estatuto e do Regimento Geral da UNIVILLE, atendem os dispositivos do Decreto-Lei nº 53/66, do Decreto-Lei nº 252/67, da Lei nº 5.540/68, do Decreto-Lei nº 464/69 e a jurisdição do Egrégio Conselho Federal de Educação.

7. Os ordenamentos institucionais provisórios refletem, de maneira adequada, a situação jurídica a ser vivida quando a aquisição definitiva do desejado "status" universitário. A UNIVILLE se rege, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 5.540/68, pelo Regimento Unificado, aprovado pelo Parecer nº 026/90, do Conselho Estadual de Educação.

8. Os cursos existentes e os propostos para início das atividades de execução do Projeto de Universidade guardam congruência com a concepção da UNIVILLE e atendem ao que prescreve o Artigo 11, Letra "a", da Lei nº 5.540/68.

9. Os cursos da área fundamental e os técnico-profissionais atendem, conforme já referido no Parecer CFE nº 199/91, ao que dispõe o Artigo 5º da Resolução CFE nº 03/83.

10. Os cursos da essencialidade, previstos para implantação, juntamente com o Projeto de Universidade, completam o perfil institucional concebido pela UNIVILLE. Os projetos dos cursos novos, atendem as normas do CFE, notadamente a Resolução CFE nº 05/89, tanto em termos de justificativa social, coerência com a concepção da Universidade, como no que tange a sua estrutura e os recursos humanos e materiais necessários para seu funcionamento.

11. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o Projeto Pedagógico, são coerentes com a concepção da UNIVILLE e são expressos de forma clara e precisa. O seu planejamento está bem fundamentado, sendo plenamente exequíveis as atividades previstas para o quinquênio 1992/1996, permitindo-se o acompanhamento e a operacionalização das ações com vistas à sua implementação.

12. Visando garantir a integração e a eficácia administrativa da Instituição, tendo em vista sua estrutura organizacional, a UNIVILLE implantará o seu Plano de Informatização, utilizando a tecnologia disponível considerada adequada pela Comissão de Acompanhamento.

13. O quadro docente apresentado atende, quanto à qualificação acadêmica, às diretrizes da Comissão Especial de Universidades, o mesmo acontecendo com relação ao regime de trabalho. Os ordenamentos internos que regulam a política de recursos humanos, são compatíveis com a natureza da Instituição, devendo ser acompanhados pela Comissão quando de sua implantação.

14. Os recursos materiais próprios, juntamente com os con-

vêniados e aqueles previstos para o quinquênio 1992/2996, oferecem infraestrutura exigida para a implantação dos novos cursos e do Projeto de Universidade da UNIVILLE.

15. A Biblioteca, em termos de instalações e acervo, atende satisfatoriamente esta etapa de implantação do Projeto de Universidade, visto estar planejada uma expansão expressiva do espaço físico, dependências e do acervo, durante a fase de implantação do Projeto de Universidade da UNIVILLE, objeto, pois, de atenção especial da Comissão de Acompanhamento.

16. As normas que regem o regime acadêmico, a organização e representação estudantil junto aos órgãos colegiados, bem como os procedimentos administrativos relativos ao registro e controle acadêmico, atendem a legislação vigente e se encontram implementadas.

17. O Plano de Avaliação Institucional traduz o compromisso da Instituição em promover, de forma sistemática, integrada e participativa a avaliação de todas as atividades da UNIVILLE.

18. O Planejamento Econômico-Financeiro é detalhado e contempla a diversificação de fontes de receitas e o detalhamento por elemento de despesas, destacando o programa de investimentos. Ressalte-se a participação do Estado e do Município de Joinville na co-manutenção da UNIVILLE.

II - VOTO DA RELATORA

À vista do exposto e tendo presente- c Relatório da Comissão de Acompanhamento, a Relatora entende que o Projeto de Universidade da UNIVILLE atende os requisitos exigidos pela Resolução CFE n° 03/83, pela Portaria CFE n° 21/90, pela Lei n° 5.540/68 e demais dispositivos legais e normas e diretrizes emanadas da Comissão Especial de Universidades, estando em condições de ser aprovado. Vota, pois, pela autorização de implantação do Projeto da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, com a criação dos cursos de Ciências Biológicas e de Química Industrial, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, cada um, o 1° nas modalidades

Cumpra ainda observar que:

- a) Fica estabelecido que o prazo mínimo de acompanhamento será de 3 (três) anos e se processará sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento designada pela Portaria CFE n° 30/91;
- b) Este Parecer, nos termos do Art.9° da Lei n° 4.024/61, depende de homologação do Exmo. Sr. Ministro da Educação e decorrente Decreto, para que o Projeto da UNIVILLE possa ser implantado coma criação da habilitação e do curso indicado neste voto;
- c) Compete, portanto, ao Ministério de Estado da Educação, rios termos da legislação vigente, proceder aos atos necessários ã autorização do presente Projeto, para que o mesmo possa ser implantado;
- d) Os demais cursos do Projeto previstos para compor o perfil da Universidade, constante no Plano Acadêmico da UNIVILLE, tramarão no CFE, de conformidade ã legislação pertinente;

e) A Instituição não poderá usar o nome de Universidade até que ocorra o ato formal de seu reconhecimento como tal.

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Universidades acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1991.

[Handwritten Signature] PRESIDENTE *(ult-wo)*

[Handwritten Signature] RELATORA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

MI (7/11)

PALETTI Nº 670/91

PROV Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por **unanimidade** a **conclusão da** Câmara.

Sala Barretto **Filho**, em **04 de 12 de 1991**.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)